

**7º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

<b>Processo Administrativo</b>	6064.2017/0000700-4
<b>Contrato</b>	009/2016/SDTE
<b>Objeto Contratual</b>	Prestação de serviços de transporte com veículos do Tipo "D1-VAN", "D1-FURGÃO" e "D1-FURGÃO REFRIGERADO", incluindo motorista, combustível, quilometragem livre e demais especificações descritas no Termo de Referência.
<b>Objeto deste aditamento</b>	Prorrogação excepcional e concessão de reajuste
<b>Contratante</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET.
<b>Contratada</b>	Master Serviços de Locação de Veículos Eireli - EPP
<b>Fundamentação</b>	Art. 57, § 4º, e art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal 8.666/93

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MASTER SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 14.276.029/0001-05, com sede estabelecida na Rua Maria Curupaiti, 441, sala 5002 - Anexo DT, Vila Ester, São Paulo/SP, CEP 02452-001, neste ato representada pelo Senhor **Lucas dos Santos Martins**, portador da cédula de identidade RG 47.898.951-9 e inscrito no CPF 403.562.338-55, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

*Aline*

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

O objeto do presente termo aditivo consiste na **prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, vigorando até 21/09/2021, ou até a conclusão de procedimento licitatório tratado no processo administrativo 6064.2021/0000791-5**, e na **concessão de reajuste definitivo** com base no Índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE, correspondente a **8,50%**, de direito do credor, decorrente da contratação epigrafada, para o período de **22/06/2021 a 21/09/2021**, conforme cálculo elaborado pela área financeira da Contratante (docs. 045749452 e 045749527 dos autos do processo administrativo em epígrafe).

O prazo estipulado acima é pactuado sobre **condição resolutiva**, segundo a qual se resolverá a avença na hipótese de vigência e eficácia do novo termo de contrato celebrado pela Contratante, cujo objeto consista na prestação de serviços de que trata o presente instrumento, mediante prévia e ajustada comunicação, com vistas a evitar solução de continuidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

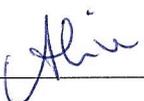
Em decorrência da Cláusula Primeira, o valor mensal do contrato passa de R\$ 125.151,08 (cento e vinte e cinco mil cento e cinquenta e um reais e oito centavos) para **R\$ 135.791,56** (cento e trinta e cinco mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), de modo que o valor total para o período de 03 (três) meses é de **R\$ 407.374,68** (quatrocentos e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

As despesas onerarão as seguintes dotações orçamentárias do exercício financeiro vigente: 30.10.11.122.3024.2100.33903900.00 e 30.10.08.605.3016.8103.33903900.00.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 009/2016/SDTE**.  
As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

 2

  
**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO  
E TURISMO

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 22 de junho de 2021.



**ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

LUCAS DOS SANTOS  
MARTINS:40356233  
855

Assinado de forma digital por LUCAS DOS  
SANTOS MARTINS:40356233855  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM  
BRANCO), ou=Autenticado por AR Top Safe,  
cn=LUCAS DOS SANTOS MARTINS:40356233855  
Dados: 2021.06.24 11:54:25 -03'00'

**LUCAS DOS SANTOS MARTINS**  
Master Serviços de Locação de Veículos Eireli - EPP

**Testemunhas:**

1.   
Nome: Mariana da Silva Teixeira  
Coordenadora  
RG: RF: 858.965-8  
SMDET

2.   
Nome: Mariana S. Nery Silva  
A.O.M.  
RG: R.F. 642.677  
SMDET